

Pirassununga, 29 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO CONTRATUAL Processo nº 02/2022— Dispensa – Extrato de Contrato nº 07/2022 – Contrato nº 07/2022 – Contratada: AMÉRICA NET S.A. – Objeto: Serviços de fornecimento e monitoramento de link de internet banda larga dedicado para a Câmara Municipal de Pirassununga – Valor Global: R\$ R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Valor Mensal: R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) - Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, a partir de 30 de dezembro de 2024. Pirassununga, 30 de dezembro de 2024. Cícero Justino da Silva – Presidente

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA (SAEP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO DE ADMINISTRATIVO 31/2025 – DISPENSA ELETRÔNICA 002/2025

No uso das atribuições legais, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** nos Termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto aquisição de 02 (dois) hidrômetros classe B, de modo a atender às necessidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa Eletrônica nº 002/2025, para a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, que ofertou o valor de R\$ 1.467,64 (mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 28 de janeiro de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

Seção de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDITAL

Edital: 05/25. Processo Administrativo: 4472/24. Pregão Eletrônico: 05/25. Objeto: Registro de Preços de materiais de expediente, escritório, papelaria, escolar e pedagógicos. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e

www.gov.br/pncp, no dia 30 de janeiro de 2025. A data início para envio das propostas eletrônicas será 30 de janeiro de 2025. A abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2025. Pirassununga, 29 de janeiro de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

SUSPENSÃO

Edital: 02/25. Processo Administrativo: 6551/24. Pregão Eletrônico: 02/25. Objeto: contratação de pessoa jurídica para operar plano de saúde na modalidade coletivo empresarial. A Prefeitura Municipal de Pirassununga informa a todos interessados que o presente Certame encontra-se SUSPENSO. Pirassununga, 29 de janeiro de 2025. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 09/2025, protocolo 124/2023 de 10/01/25, expedido contra BENEDITO ANTERO CPF: 0, residente à RUA FRANCISCO CARUSO, 1239. Complemento 1241,1237 VILA SÃO PEDRO, CEP: 13632-110. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA FRANCISCO CARUSO, 1239 Complemento 1241,1237 VILA SÃO PEDRO - CEP: 13632-110**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 08/2025, protocolo 55/2023 de 07/01/25, expedido contra JOSE ANTONIO ROSA DE MORAES CPF: 197.XXX.36X-85, residente à RUA GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO, 220. JARDIM SANTA RITA, CEP: 13631-175. PIRASSUNUNGA – SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA ANA**



Pirassununga, 29 de Janeiro de 2025 | Ano 12 | Nº 138

BERCKE, S/N, Quadra I, Lote 022 JARDIM VERONA II - CEP: 13643-333), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 10/2025, protocolo 3361/2023 de 07/01/25, expedido contra DONIZETE LUIZ ROSTROCK CPF: 092.XXX.79X-32, residente à RUA OTTO SCHUBART, 907. Apto 514 Bloco 05 CENTRO, CEP: 13630-502. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA OSWALDO TUCKUMANTEL, 1739 TERRAZUL BA - CEP: 13638-438**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 13/2025, protocolo 311/2025 de 21/01/25, expedido contra OESIO PEREIRA DE GODOY CPF: 154.XXX.6XX-53, residente à AV. JOAQUIM CRISTOVAO, 154. VILA SANTA TEREZINHA, CEP: 13636-110. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA IGNEZ ROZOLEN ALVES, 114 JARDIM MILLENIUM - CEP: 13643-485**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 12/2025, protocolo 272/2025 de 20/01/25, expedido contra JOSE DOS REIS DIAS CPF: 715.XXX.6XX-44, residente à RUA MAJOR LEVY, 44. JARDIM CACHOEIRA, CEP:

13641-014. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA SAO MARCOS, S/N, QUADRA J, LOTE 12 VILA SANTA FÉ - CEP: 13640-402**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 11/2025, protocolo 270/2025 de 20/01/25, expedido contra ALICE PIRES SODANO CPF: 0, residente à RUA SERAFIM MONTEIRO FILHO, 71. JD. SOLEDADE, CEP: 13760-000. TAPIRATIBA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA JOSE GRISI, 261 VILA PINHEIRO - CEP: 13630-375**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. CLEBER BENEVELI, torna público: Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO nº T 14/2025, protocolo 54/2025 de 07/01/25, expedido contra ELIANA MARIA BIACHINI BARNABE CPF: 041.XXX.8XX-18, residente à AV. NEWTON PRADO, 3375. VILA NOVA, CEP: 13631-045. PIRASSUNUNGA - SP. Lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO – Por transgredir outras normas legais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (**Obs. Terreno na RUA MESSIAS XAVIER DE SOUZA, S/N, QUADRA N, LOTE 008 JARDIM CARLOS GOMES - CEP: 13633-018**), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

FIM DA EDIÇÃO